

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 27 DE JULHO 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento, conforme art. 88, II, do ECA – Lei nº 8.069/1990 e do art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998 registra a reunião extraordinária do dia 27/07/2023 que ocorreu as 08h30 no Anfiteatro I da Univille em Joinville. A presidente do CMDCA abriu a reunião, cumprimentando os presentes, informando a função do CMDCA considerado o grande número de convidados na reunião e indicando que a pauta da reunião é a deliberação sobre os recursos referente ao processo eleitoral dos candidatos ao Conselho Tutelar de Joinville. A presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral Rafael Meurer para contextualizar os recursos e o trabalho da comissão até a presente data. O presidente da Comissão Eleitoral explicou os trabalhos da comissão até o momento, relatou que na primeira análise foram 56 candidatos deferidos e 54 indeferidos. Dos candidatos deferidos na primeira análise, o prazo para recurso já havia se esgotado, portanto, só foram aceito recursos para os candidatos deferidos em segunda análise, sendo esses 32 candidatos. Entraram com recurso ao CMDCA um grupo de candidatos específicos e uma candidata, esses dois recursos impugnam a candidatura de 27 candidatos. A comissão, para facilitar e por enfrentar questões comuns nas candidaturas, decidiu separar os motivos dos recursos em categorias, quais sejam: 1) Documento de pós graduação 2) substituição de documento – certidão casamento/nascimento 3) substituição de documento – residência 4) inclusão de documento novo - certidão criminal 5) inclusão de documento novo – várias certidões 6) esclarecimentos do documento entregue – certidão de casamento – QR CODE 7) esclarecimentos do documento entregue - comprovante de experiência 8) substituição de documento - requerimento assinado. E o presidente da comissão, informou que o posicionamento a comissão seria em manter os candidatos que estavam sendo questionados nestes dois recursos. Por fim, o presidente da comissão reforçou que os candidatos deferidos deverão comparecer no dia 01/08/2023 às 19h30min na sede da OAB e que a eleição será no dia 01/10/2023 no Centreventos Cau Hansen. Com o retorno da palavra, a presidente Daiana Delamar Agostinho organizou os trabalhos da seguinte forma: esclareceu que a votação seria realizada separada por categoria, sendo que, antes da votação, será aberta a fala para quatro convidados ou candidatos presentes, acrescida da fala de representante da comissão. Os conselheiros municipais integrantes da Comissão Eleitoral vão se abster da votação (Rafael Meurer, Robson Richard Duvoisin, Giovani Padilha e Douglas Christian Jung). A primeira categoria colocada em votação foi **“SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTO – PÓS-GRADUAÇÃO”** – Candidata: Shirlei Gonçalves da Silva dos Santos. O presidente da comissão eleitoral explicou que a candidata foi deferida pela comissão após apresentar o recurso com a inclusão da graduação e que a comissão entendeu que como apresentou o certificado de pós-graduação ficou confirmada que a mesma já possuía graduação. A presidente Daiana abriu a inscrição dos convidados e candidatos para as falas. O Conselheiro Tutelar Wilians Odia falou que a comissão não deveria ter aceito os recursos dos candidatos indeferidos, que não poderia incluir documento, conforme previsto no edital 01/2023. A candidata Shirlei Gonçalves da Silva dos Santos esclareceu que quem tem pós-graduação é porque tem a graduação e solicitou que fosse mantida a decisão da comissão eleitoral. A presidente abriu a votação dos conselheiros votantes e explicou que “SIM” seria para manter o candidato na disputa eleitoral e “NÃO” para retirar o candidato da disputa eleitoral. Os votos foram assim contabilizados: **ABSTENÇÃO**: 1 voto **SIM – MANTER NA DISPUTA**: 3 votos **NÃO – RETIRAR DA DISPUTA**: 2 votos **RESULTADO**: mantido os candidatos na disputa. Votação da categoria **“SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTO – CERTIDÃO CASAMENTO/NASCIMENTO”** – Candidatos: Shirlei Gonçalves da Silva dos Santos, Veroni Kubnik Becker, Maristela Paz Correa Felipe, Douglas Fortuna Ferreira da Costa, Arlete das Neves Haas Furtado, Cristiane Burghardt Schmeller, José Luiz de Jesus, Jane Cléa da Silva,

Lidiane Marcela Soares, José Luiz Castelhana Junior e Marilia Pinheiro Amaral Zanettini. O presidente da comissão eleitoral explicou que tiveram candidatos que apresentaram certidões de casamento/nascimento autenticadas ou faltando atualização ou vice e versa. No recurso apresentaram as certidões atualizadas e autenticadas. O presidente da comissão indicou que a comissão entendeu que o novo documento somente confirmou o status do documento anterior. A presidente Daiana abriu a inscrição dos candidatos ou convidados para as falas. O Conselheiro tutelar Tutelar Wilians Odia falou que conforme o edital no artigo 22, parágrafo primeiro e segundo não será aceito documento posterior. A candidata Lidiane Marcela Soares defendeu que o recurso seja aceito pelos conselheiros. Os votos foram assim colhidos e contabilizados nominalmente: ABSTENÇÃO 2 votos SIM – MANTER NA DISPUTA 4 votos NÃO – RETIRAR DA DISPUTA 1 voto **RESULTADO:** mantido os candidatos na disputa. Votação da categoria **“SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTO – RESIDÊNCIA”** – Candidato: José Luiz Castelhana Junior. O presidente da comissão explicou que o candidato entregou o comprovante de residência atual e faltou o comprovante de residência de um ano de residência em Joinville. A presidente Daiana abriu as inscrições e o candidato refutou dizendo que entregou sim o referido documento. Nesse momento, a comissão de eleição revisou sua tabela de organização para a votação nesta reunião e verificou que essa categoria não deveria constar, pois de fato o documento foi entregue, e assim a presidente Daiana retirou da votação esse tópico. Votação da categoria **“INCLUSÃO DE DOCUMENTO NOVO - CERTIDÃO CRIMINAL”** – Candidato: Sergio Luis Klein. O presidente da comissão explicou que o candidato não apresentou a certidão criminal e que entrou com recurso apresentando a certidão. A presidente Daiana abriu a inscrição das pessoas para as falas. O conselheiro tutelar Wilians Odia reforçou que a inclusão de documento está contrário ao previsto no edital 01/2023. Os votos foram assim colhidos e contabilizados: ABSTENÇÃO: 1 voto NÃO – RETIRAR DA DISPUTA 6 votos SIM – MANTER NA DISPUTA: nenhum voto **RESULTADO:** retirar os candidatos da disputa eleitoral. Votação da categoria: **“INCLUSÃO DE DOCUMENTO NOVO – VÁRIAS CERTIDÕES”** – Candidatos: Cristiano Aparecido Pereira e Sandra Beltrame Pinto. O presidente da comissão explicou que alguns candidatos não apresentaram algumas certidões e que entraram com recurso apresentando as certidões. A presidente Daiana abriu a inscrição dos candidatos e convidados para as falas. O conselheiro tutelar Wilians Odia reforçou que a inclusão de documento está contrário ao previsto no edital 01/2023. ABSTENÇÃO: 1 voto NÃO – RETIRAR DA DISPUTA 6 votos SIM – MANTER NA DISPUTA: nenhum voto. **RESULTADO:** retirado os candidatos da disputa eleitoral. Votação da categoria: **“ESCLARECIMENTOS DO DOCUMENTO ENTREGUE – CERTIDÃO DE CASAMENTO – QR CODE”** – Candidatos: Salezio Soethe, Patricia Ximenes Salles de Oliveira e Vanessa Bencz. O presidente da comissão explicou que alguns candidatos entregaram a certidão atualizada, mas a comissão não se atentou que era possível verificar mediante QR CODE a atualização da certidão. Não houve juntada de documento novo nos recursos. A presidente Daiana abriu a inscrição das candidatos e convidados para as falas. O Conselheiro Tutelar Wilians Odia disse que conforme o edital, a falta/insuficiência de qualquer documento acarretará na eliminação do candidato. O Conselheiro Tutelar Elton Hildebrand disse que incluindo documento não estão seguindo o edital, estão cometendo o mesmo erro. O candidato Marco Aurelio Francisco disse que a certidão atualizada hoje em dia vem com QR CODE, pois é digital e faz parte da tecnologia e que deve ser aceito pelo conselho. ABSTENÇÃO: nenhum conselheiro NÃO – RETIRAR DA DISPUTA: nenhum conselheiro SIM – MANTER NA DISPUTA: 7 votos **RESULTADO:** manter os candidatos da disputa eleitoral. Votação da categoria **“ESCLARECIMENTOS DO DOCUMENTO ENTREGUE - COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA”** – Candidatos: Marilia Pinheiro Amaral Zanettini, Ludieli Oliveira Crisante Zmowirzyski, Viviane Czarnobay, Ana Lucia Kilian e Vanessa Bencz. O presidente da Comissão Eleitoral sugeriu que a votação dessa categoria fosse separada em dois blocos, o primeiro seriam os candidatos que entraram com recurso, sendo Ana Lucia

Kilian e Ludieli Oliveira Crisante Zmovirzyski e explicaram o documento inicialmente entregue, não havendo necessidade de apresentar documento novo para comprovar a experiência e a outra categoria seriam os candidatos Marília Pinheiro Amaral, Viviane Czarnobay e Vanessa Bencz que entraram com recurso e, para explicar sua experiência, necessitaram incluir novos documentos. A presidente Daiana então separou a categoria em com entrega de documentos e sem entrega de documentos. A presidente abriu as falas dos candidatos e convidados. O Conselheiro Tutelar Willians Odia reforçou que não poderia incluir documentos posteriores. A candidata Ludieli Oliveira Crisante Zmovirzyski esclareceu que apresentou recurso sem a inclusão de documento, apenas explicando documento já entregue. A candidata Ana Lucia Kilian relatou que apresentou recurso para esclarecer experiência e que não houve inclusão de documentos. A candidata Vanessa Bencz esclareceu que dava palestras em escolas para crianças e adolescentes e que a secretaria da Educação fez um documento para comprovar experiência.

Votação do primeiro bloco **CANDIDATAS QUE NÃO APRESENTARAM NOVO DOCUMENTO** - Candidatas: Ana Lucia Kilian e Ludieli Oliveira Crisante Zmovirzyski. **ABSTENÇÃO**: nenhum conselheiro **NÃO – RETIRAR DA DISPUTA**: nenhum conselheiro **SIM – MANTER NA DISPUTA**: 7 votos. **RESULTADO**: manter os candidatos na disputa eleitoral.

Votação do segundo bloco: **CANDIDATAS QUE APRESENTARAM NOVO DOCUMENTO** - Candidatas: Marília Pinheiro Amaral, Viviane Czarnobay e Vanessa Bencz. **ABSTENÇÃO**: nenhum conselheiro **NÃO – RETIRAR DA DISPUTA**: 5 votos **SIM – MANTER NA DISPUTA**: 2 votos. **RESULTADO**: retirar os candidatos da disputa eleitoral. Votação do bloco:

“SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTO - REQUERIMENTO ASSINADO” – Candidatos: Glauber Adriano da Silva, Arlete Schreiner, Suelen Gambeta e Sandra Regina da Silva Alves. O presidente da Comissão Eleitoral explicou que alguns candidatos esqueceram de assinar o requerimento e que na fase recursal apresentaram novo requerimento assinado. A presidente Daiana abriu a inscrição das convidadas e candidatos para as falas. O Conselheiro Willians Odia falou que conforme previsto no Edital, Art. 15, Inciso I o documento deveria ser entregue devidamente preenchido e assinado. O candidato Glauber Adriano da Silva disse que levou os documentos e que estava com o requerimento fora do envelope, depois colocou no envelope e assinou o protocolo de entrega, tendo esquecido de assinar o requerimento. Colocado em votação nominal restou assim definido: **ABSTENÇÃO**: 1 voto **NÃO – RETIRAR DA DISPUTA**: 5 votos **SIM – MANTER NA DISPUTA**: 1 voto. **RESULTADO**: exclusão dos candidatos do processo eleitoral. Terminada as votações das categorias, o presidente da comissão informou que duas candidatas foram excluídas do processo eleitoral por não escolherem a sua região dentro do prazo, qual seja: Elisiana Gonçalves da Maia da Rosa e Lizete Fernandes Correa. O presidente da Comissão Eleitoral disse que os candidatos indeferidos podem ainda recorrer de forma judicial, se assim o desejarem. Quanto a eleição disse que ocorrerá no dia 01/10/2023 no Centreventos Cau Hansen, e que serão disponibilizados em torno de 40 urnas. O resultado sairá no mesmo dia, sendo que a apuração será no Teatro Juarez Machado, já o resultado final da eleição será publicado no dia 16/10/2023. Todo cidadão que possui título eleitoral em Joinville poderá votar em 1 (um) candidato de qualquer região de conselho tutelar. Os suplentes serão chamados quando o Conselheiro titular estiver afastado. O candidato Willians Odia solicitou copia dos recursos, o que sera analisado pela comissão eleitoral. Nada mais a declarar, a reunião foi encerrada. Eu, Rosane Borba Paul, servidora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente